

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PROCESSO N.º 2864/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2024**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONTE**s, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.046.657/0001-74 com sede na Rua Gardênia, 215, Lote 05, Quadra C, Jardim Asteca, Vila Velha/ES, CEP 29.104-510, representada por **VALDECY ANTÔNIO MOREIRA** portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de fevereiro de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 3,897870% passando o valor global de **R\$ 228,02 (duzentos e vinte e oito reais e dois centavos)** para **R\$ 236,91(duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavo)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE
23	2	MICROFONE VOCAL DINÂMICO CARDIOIDE COM CABO, PRETO - MICROFONE VOCAL DINÂMICO CARDIÓIDE COM CABO, PRETOESPECIFICAÇÕES: - PADRÃO POLAR: CARDIOIDE - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 60 HZ- 16 KHZ - SENSIBILIDADE: -55±3 DB -	R\$ 114,01	R\$ 118,45



	<p>IMPEDÂNCIA ELÉTRICA: 600 OHMS - CARGA DE IMPEDÂNCIA RECOMENDADA: 2.000 OHMS - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA MÁXIMO: 157 DB SPL (A CONFIRMAR) - TIPO DE SAÍDA: SAÍDA DE ÁUDIO DE 6,3 MM - CONTATOS: 3 PINOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 MICROFONE COM CABO PARA VOZ - 1 ADAPTADOR DE 6,3 MM/3,5 MM - 1 GUIA DE INÍCIO RÁPIDO - 1 CERTIFICADO DE GARANTIA - 1 GUIA DE SEGURANÇA GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES PESO: 434 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>	
<b>VALOR GLOBAL R\$ 236,91</b>		

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 FEV. 2023

**SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

VALDECY ANTONIO  
MOREIRA:05062278635

Assinado de forma digital por  
VALDECY ANTONIO  
MOREIRA:05062278635

**CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA**  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

LÉTICIA ALVES DIONISIO

Juan Lucas da Silva Gomes  
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO